



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do Trabalho de Lages-SC

 13 a 14-6-2023

 Lages - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000071-42.2023.2.00.0512



13 a 14 de junho de 2023



Lages-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Lages-SC e de São Joaquim-SC.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, Titular, em férias, e Lilian Piovesan Ponssoni, Substituta no exercício da titularidade.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	8
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	14
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...27	
5.	DETERMINAÇÕES	28
5.1.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	28
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	28
6.	RECOMENDAÇÕES	29
6.1.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	29
6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	29

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT	31
8. REUNIÕES.....	33
8.1. REUNIÃO COM ADVOGADA.....	33
8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	34
8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO	34
8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAs E SERVIDORES(AS)	36
8.5. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC.....	36
9. ENCERRAMENTO	37

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



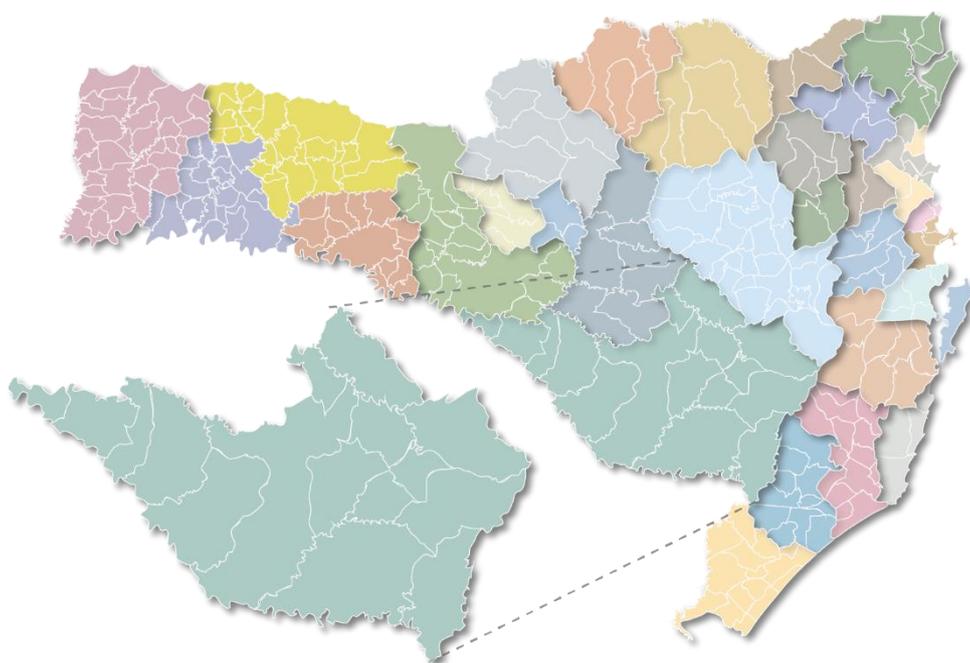
Lei de criação n.º: 12.477/2011



Data da instalação: 25-11-2013



Jurisdição: o respectivo município e os de de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	27-9-2021	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lilian Piovesan Ponssoni	27-5-2023	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Sasso Correa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	25-11-2013
Bruna da Silva Luiz Alves	TJ	Assist. Chefe Apoio e Prep. de Audiências FC-04	4-12-2020
Douglas Rafael Lizot	AJ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	20-1-2017
Eliane Boaroto	TJ	Assistente FC-02	25-11-2013
Gabriel Daminelli Muniz	TJ	Assistente de Juiz FC-05	1º-9-2022
Jaime Koerich Filho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	25-11-2013
Julia Queiroz Campos	AJ	Assistente FC-04	22-4-2015
Kleber Munhoz de Paula	TJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	1º-3-2023
Roberta Freiburger Goncalves	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-10-2016
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com um estagiário.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “São realizadas audiências de segunda a quinta-feira, no período vespertino.”.

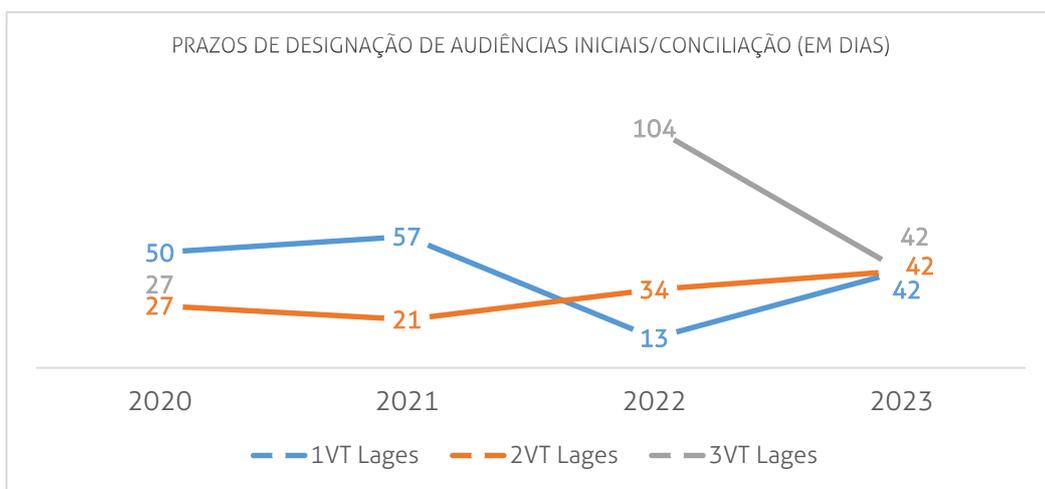
Destaca-se que, no dia 7-6-2023 havia 200 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 111 instruções, 79 tentativas de conciliação em conhecimento, 1 em execução e 9 encerramentos da instrução.

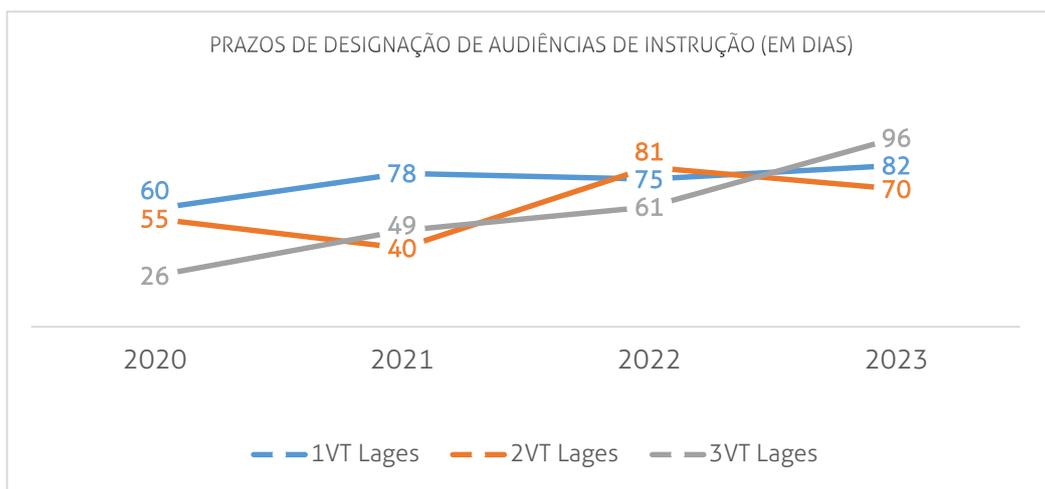
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	28-8-2023	82
2ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	16-8-2023	70
3ª Vara do Trabalho de Lages-SC	19-7-2023	42	11-9-2023	96

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 7-6-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo “Inicial”.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

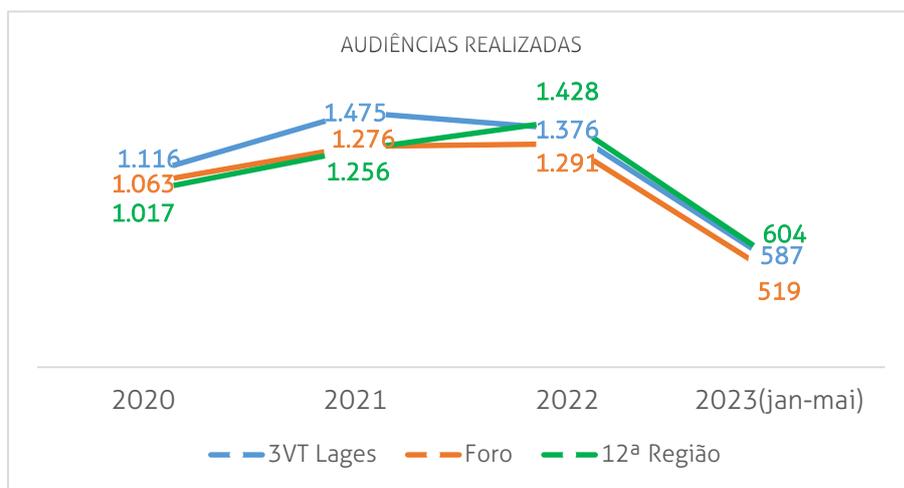




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 7-6-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



587 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

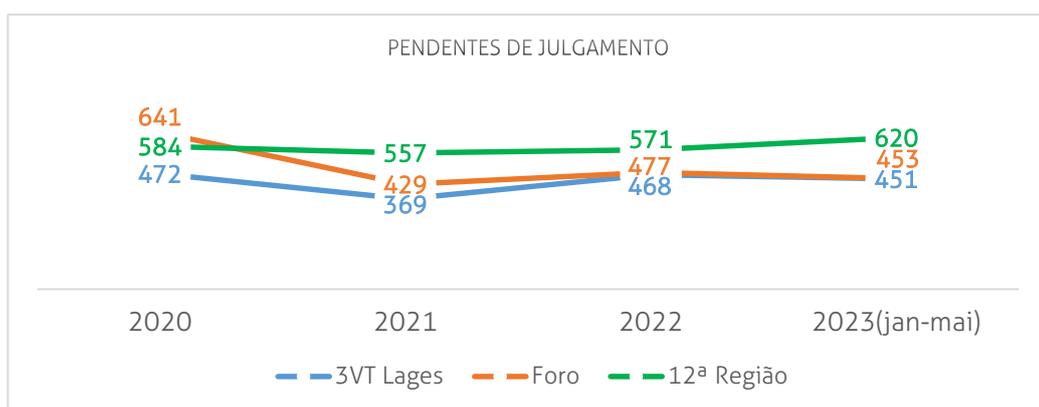
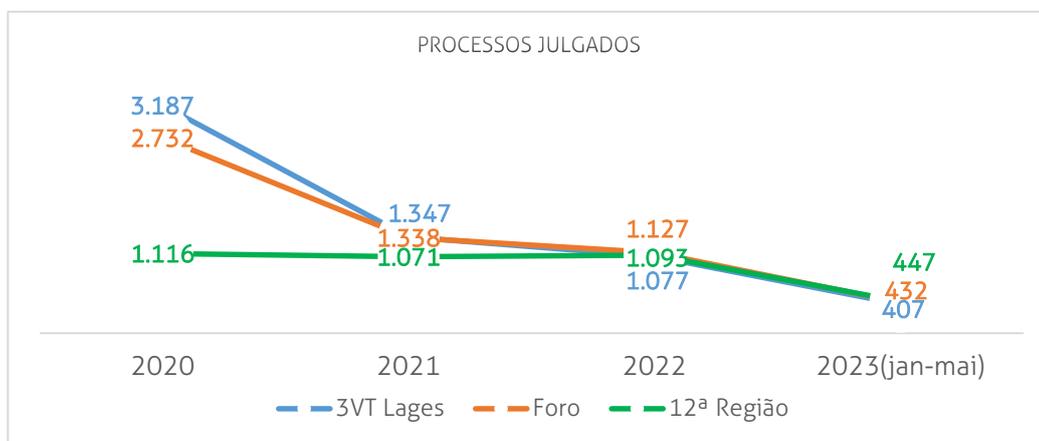
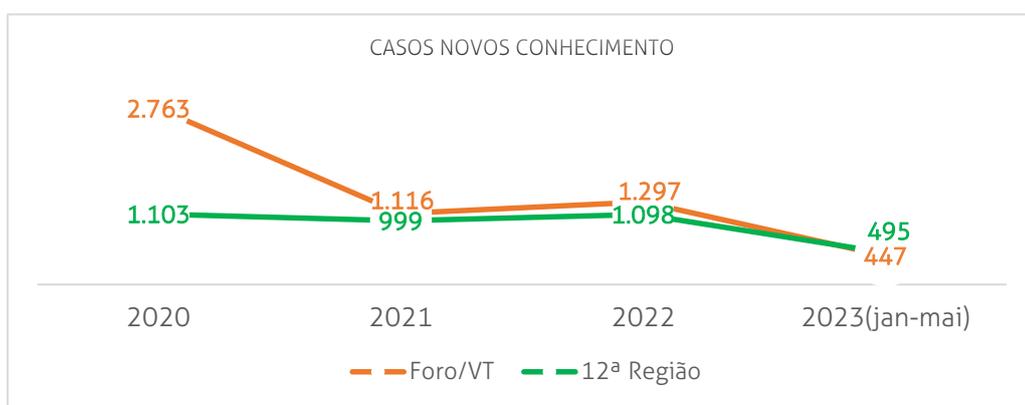
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2020.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

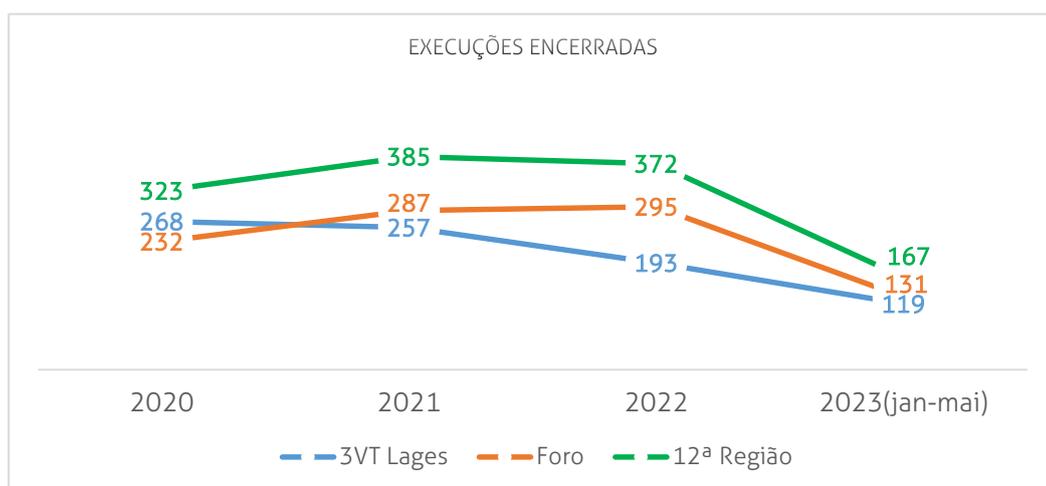
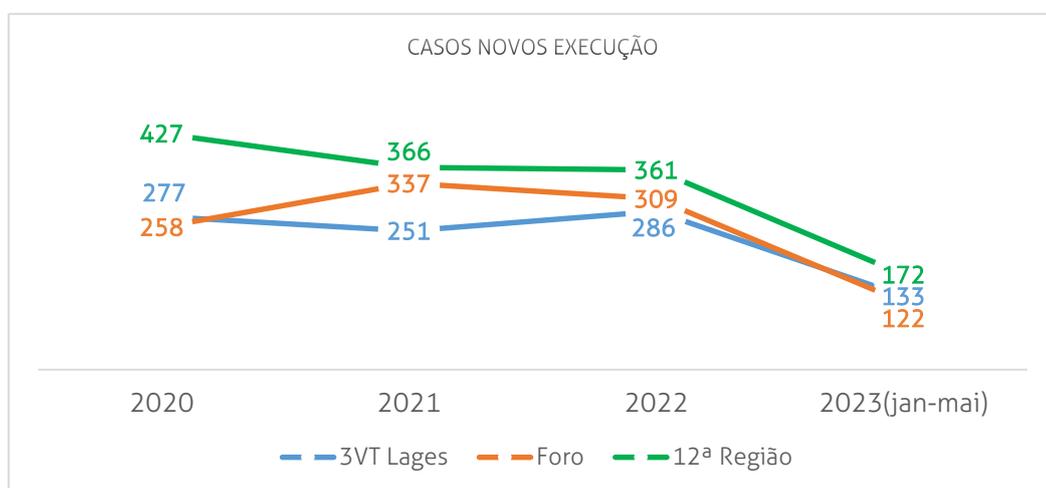


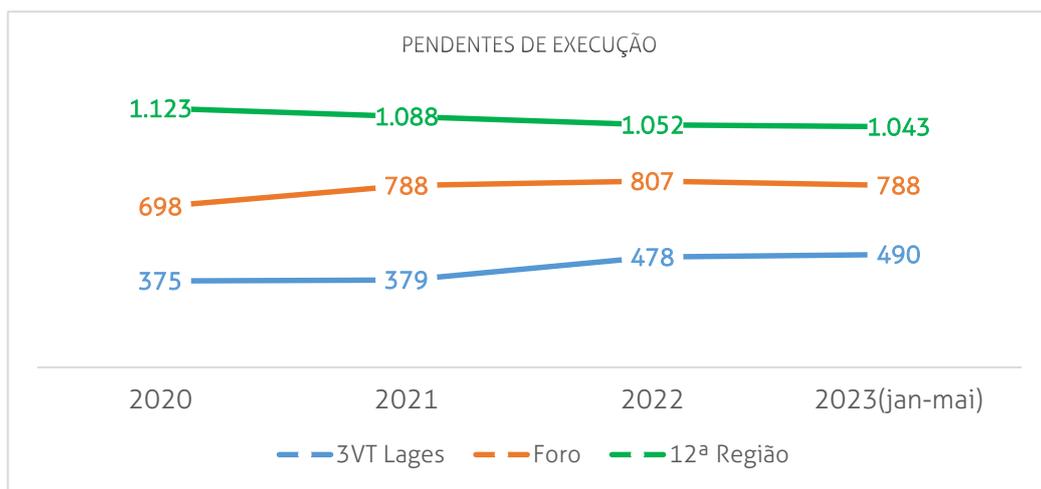
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento se manteve estável desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos quatro anos.



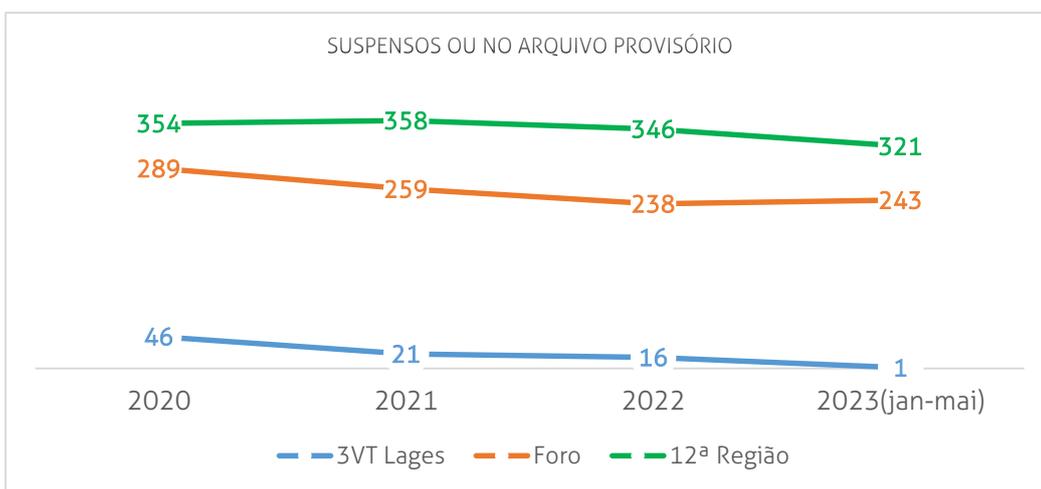
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que aumentou em 2022, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

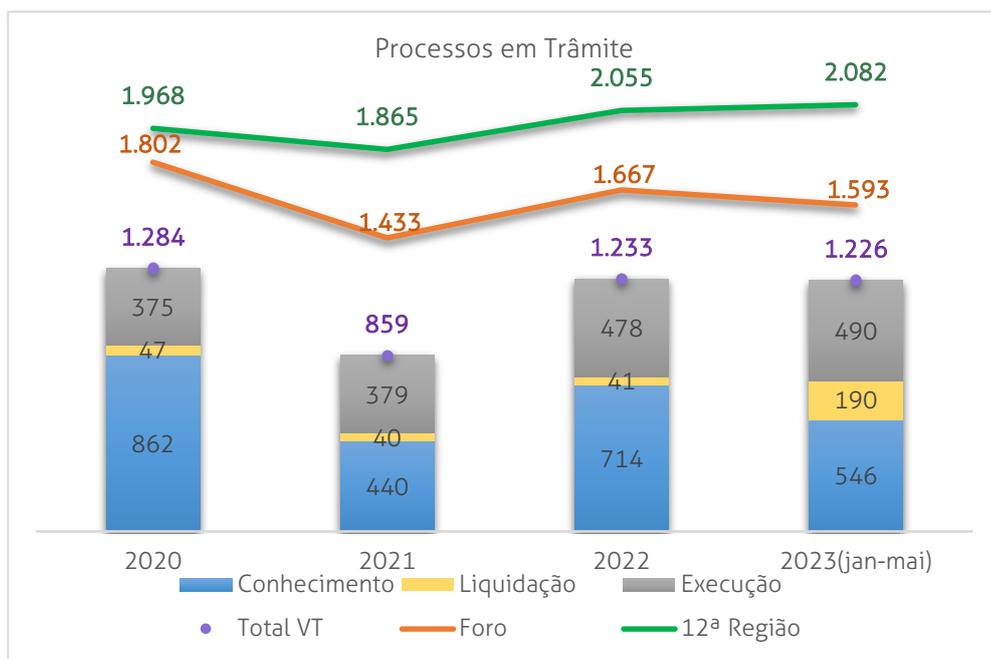


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução, apesar de ter aumentado desde 2020, esteve menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos quatro anos.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.

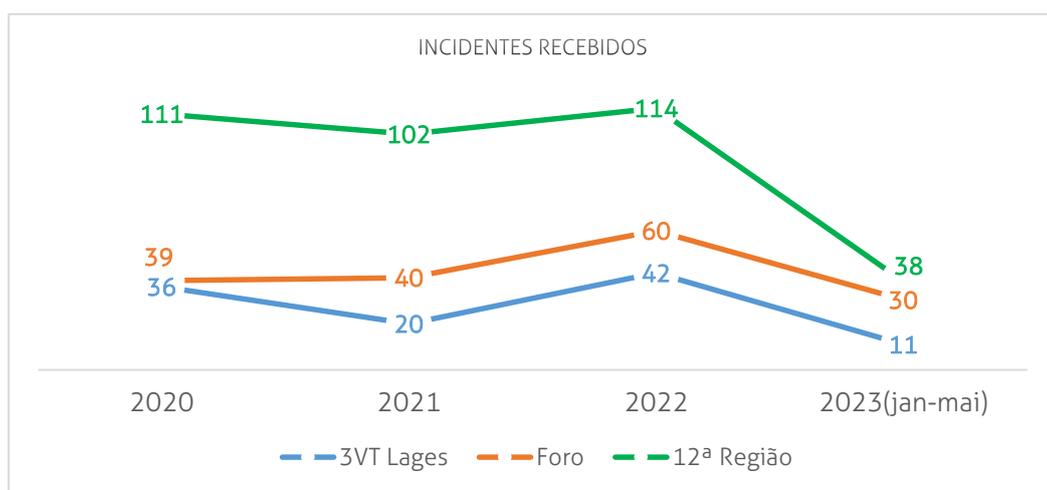


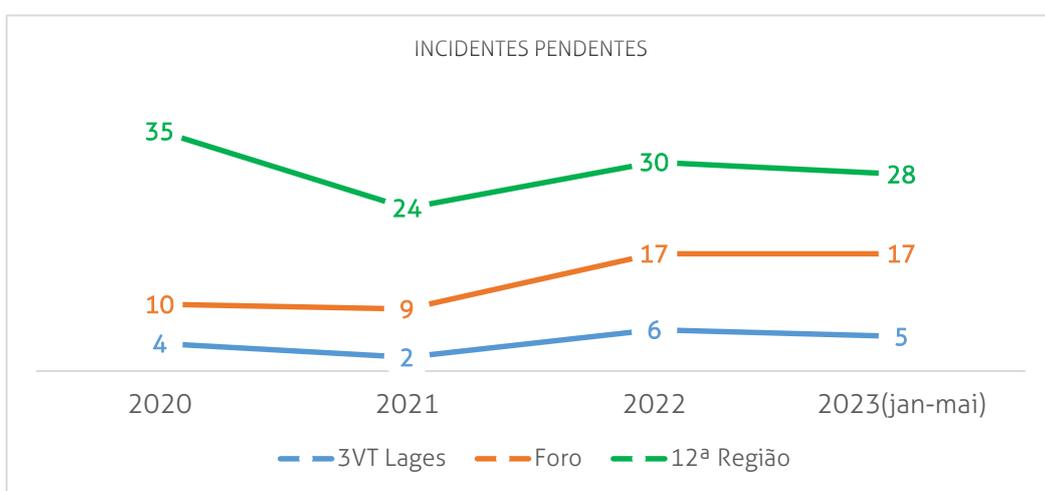
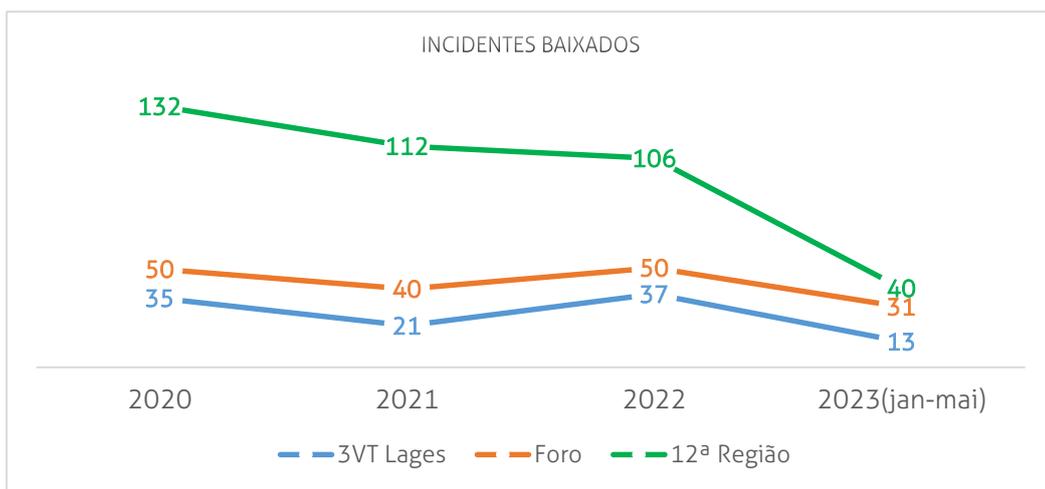
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando menor que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

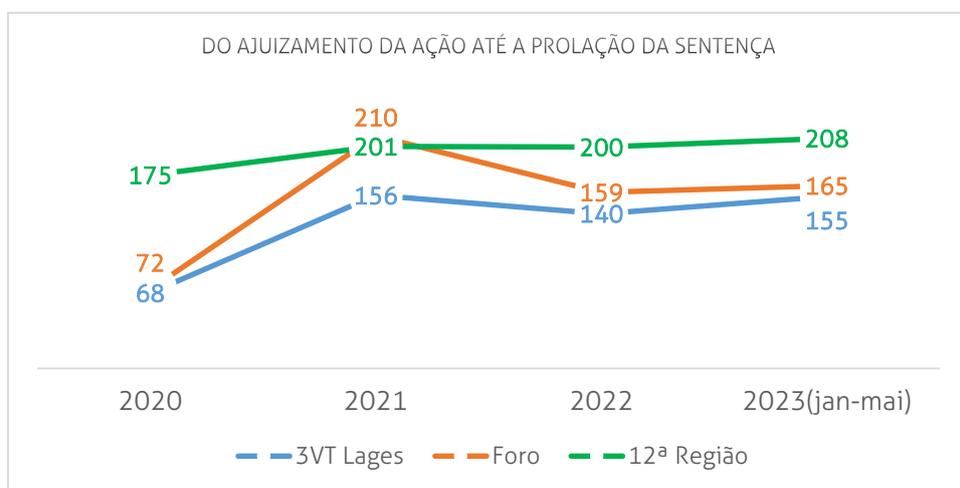
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



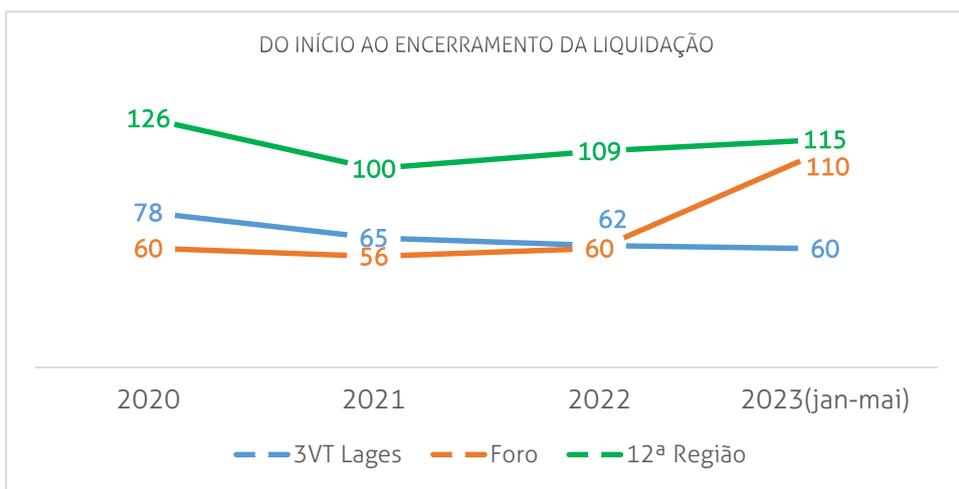


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

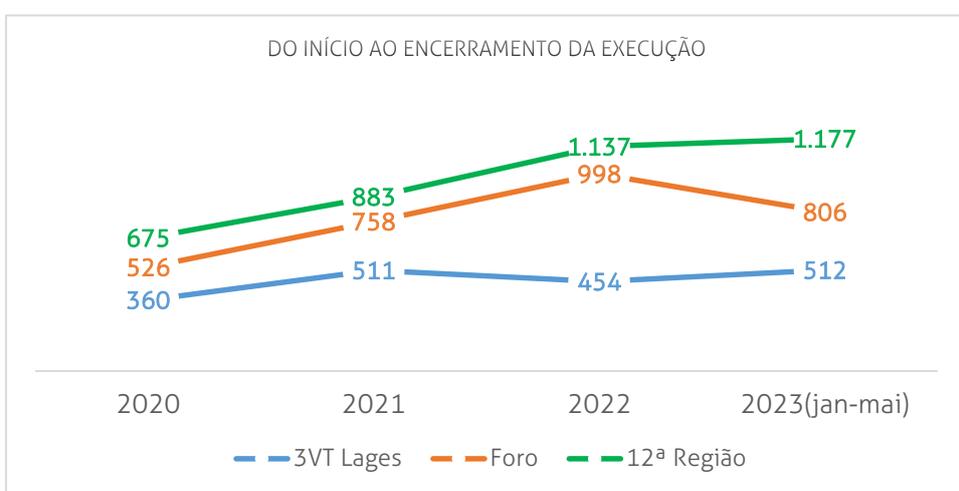
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



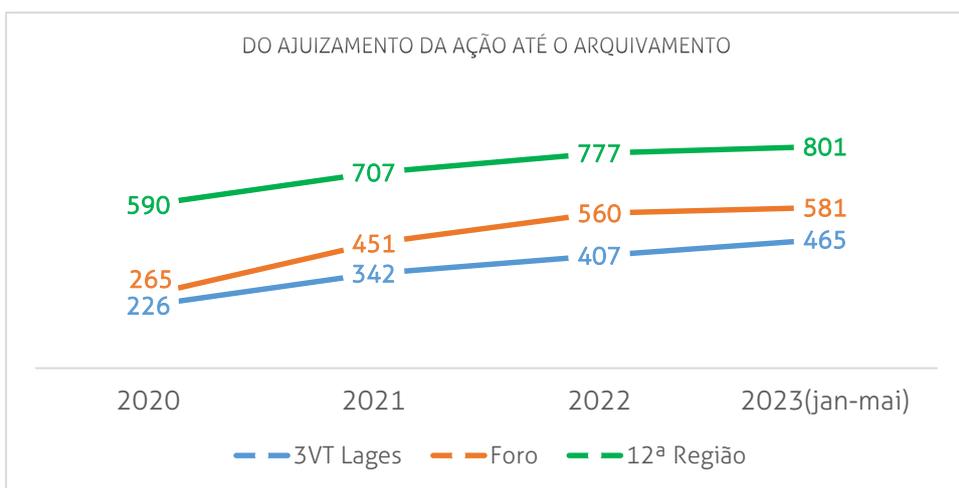
155 dias até a sentença



60 dias para liquidar



512 dias para executar



465 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença em 2021 e se manteve estável desde então, estando, no entanto, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade reduziu o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da execução em 2021 e se manteve estável desde então, estando, menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos quatro anos.

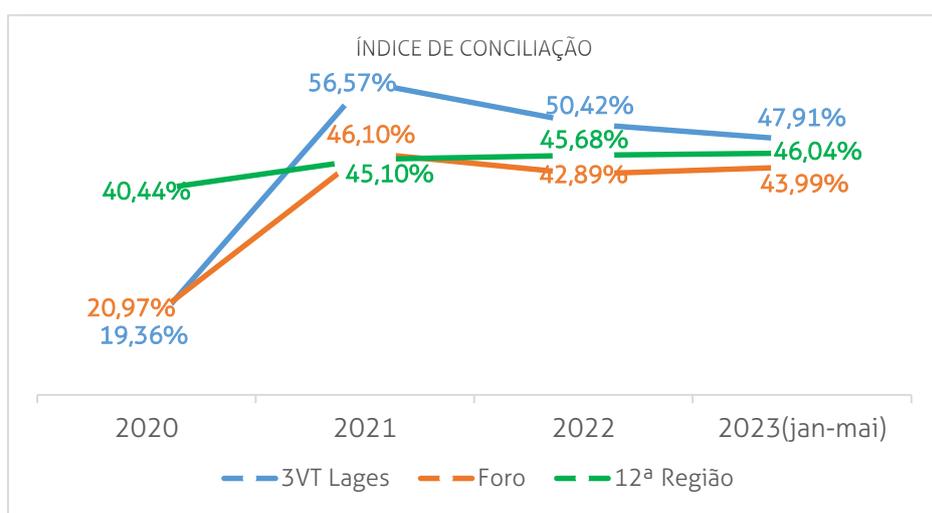


Por fim, destaca-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, estando, no entanto, menor que as médias do Foro da 12ª Região.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.



47,91% dos processos conciliados

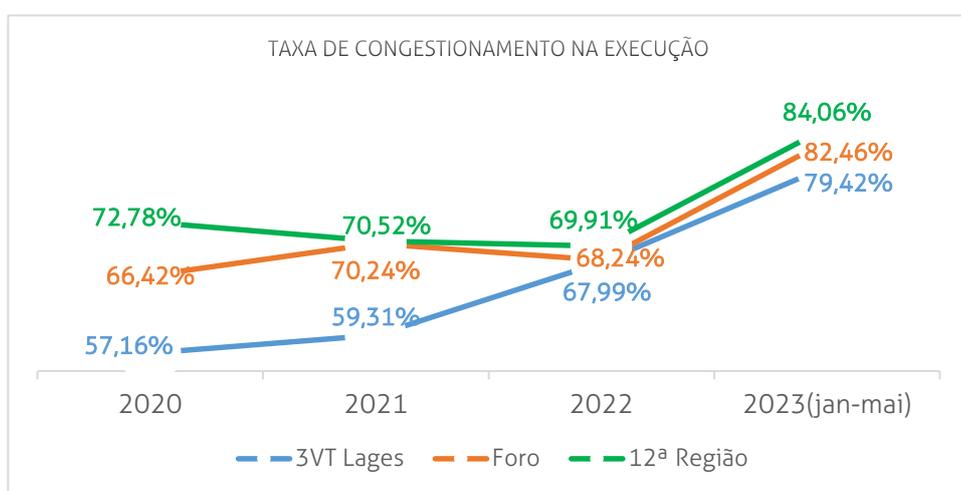
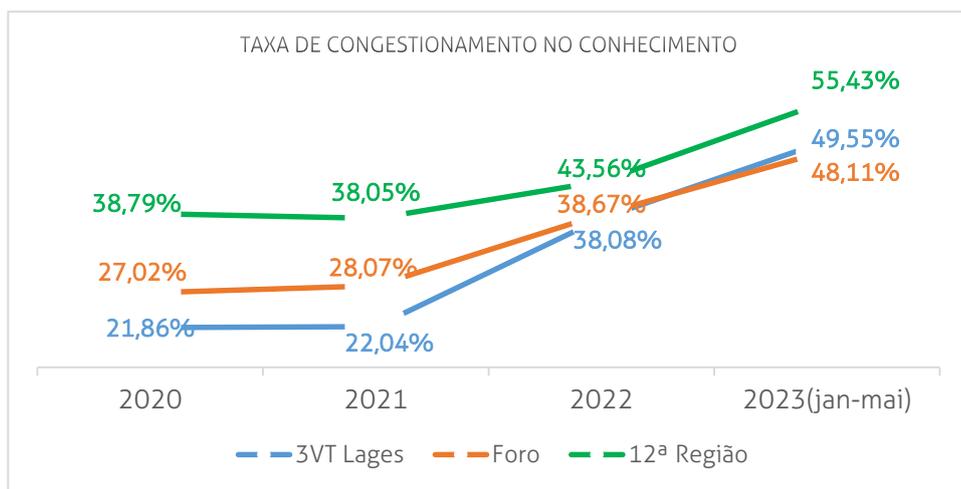
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2020, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020, estando, ainda assim, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

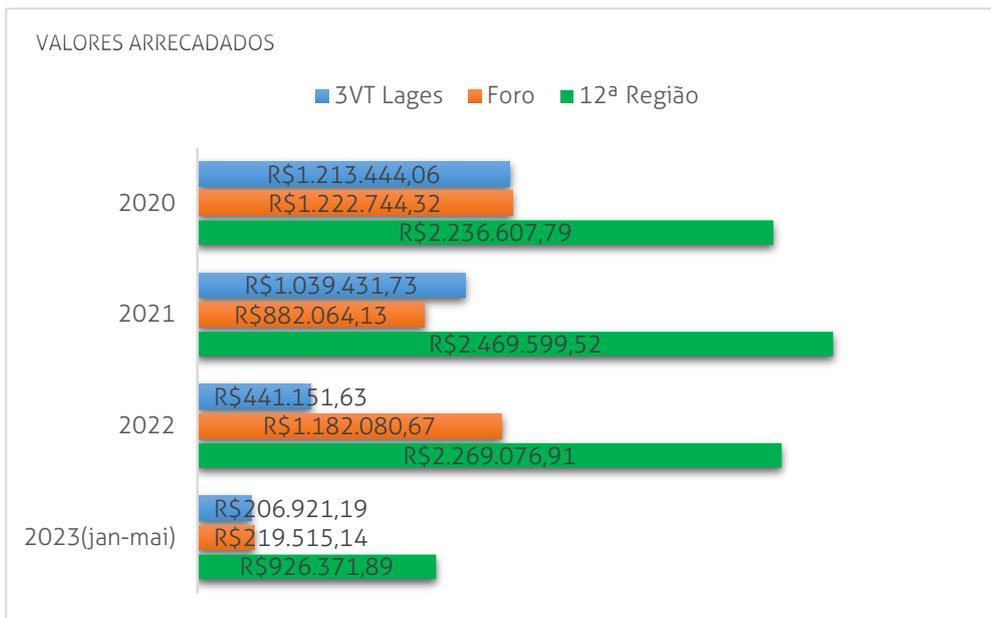


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou desde 2020, estando, no entanto, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

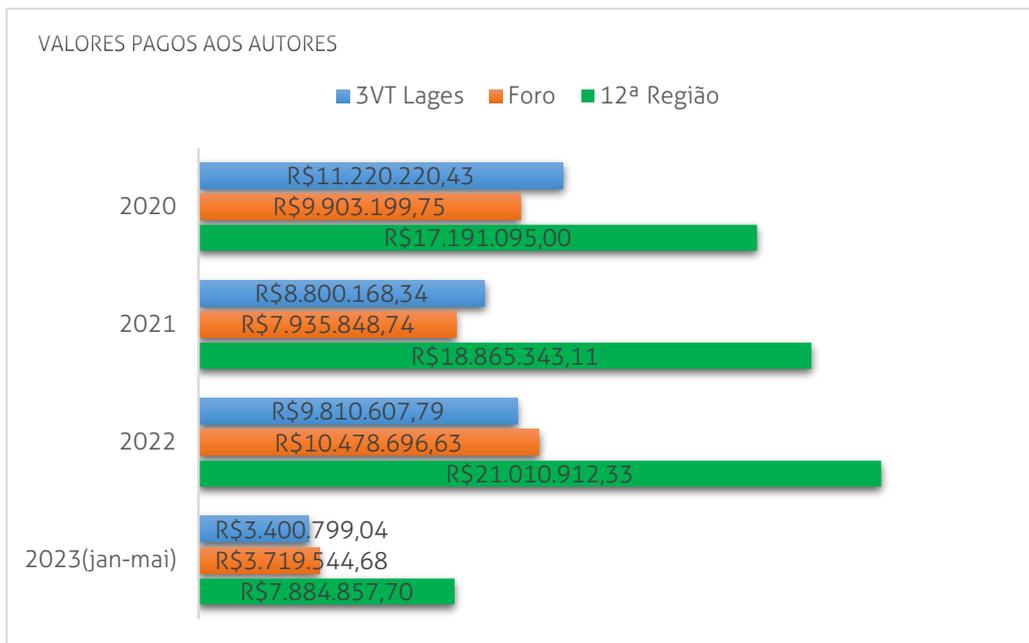


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$ 206.921,19

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$ 3.400.799,04

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, no ano de 2022 e de janeiro a maio de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	8,04	667	292	2	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	-	4	4	0	0
Daniel Lisboa	21	2	0	0	0
Herika Machado da Silveira	23,95	381	224	24	0
Karem Mirian Didoné	-	10	10	0	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	-	13	13	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	11,02	261	119	39	0
Glaucio Guagliariello	-	1	0	0	0
Herika Machado da Silveira	36,71	104	42	2	0

Lilian Piovesan Ponssoni	-	4	4	0	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	-	17	17	2	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	0,5	11	10	1	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	3,17	9	3	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	1	0	159	97	0	530	58	845
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	0	0	0	0	0	5	2	7
Herika Machado da Silveira	0	0	103	50	0	316	11	480
Karem Mirian Didoné	0	0	0	0	0	14	8	22
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	0	0	0	0	16	6	22

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	0	0	94	28	0	244	11	377
Herika Machado da Silveira	0	0	27	6	0	83	3	119
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	0	0	0	9	5	14
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	0	2	0	0	25	9	36
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	5	2	0	12	1	20
Tallita Massucci Toledo Foresti	0	0	7	0	0	14	0	21

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos. Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,3970** que indica que a Unidade está na **12ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **442**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2405	0,3098	0,5907	0,4102	0,4340

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade" e "Taxa de Congestionamento", e entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Solução	0,4809	103,93	0,6656	84,39
Taxa de Execução	0,6077	91,53	0,6515	78,38

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 103,93% para 84,39%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 93,55%. Foram solucionados 1038 processos, tendo sido recebidos 1230 no período de 1º-4-22 até 31-3-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 91,53% para 78,38%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 232 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 296.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de processos julgados em conhecimento (sentença ou de acordo). A Secretaria deve voltar a encerrar quantidade maior de execuções.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Pendentes: A Unidade possui 1214 processos pendentes de baixa em 31-03-23, sendo 682 em conhecimento, 48 em liquidação e 484 em execução, enquanto a média da 12ª Região é de 1947 processos.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-23.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-4-22 até 31-3-23, de 60 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-4-22 até 31-3-23, de 498 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 1031 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme itens 16.9 e 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000019-80.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1487211, a 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria verificou, no prazo de 120 dias, que a 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC estava cumprindo as determinações e observando as recomendações.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000603-63.2022.5.12.0060, ATSum 0000316-03.2022.5.12.0060, ATOrd 0000771-02.2021.5.12.0060, ATSum 0001086-98.2019.5.12.0060, ATAlc 0000028-55.2022.5.12.0060, ATSum 0000545-60.2022.5.12.0060, ATSum 0000695-41.2022.5.12.0060, ATSum 0000175-52.2020.5.12.0060, ATSum 0000628-76.2022.5.12.0060, ATAlc 0000130-77.2022.5.12.0060, ATSum 0001125-90.2022.5.12.0060, ATSum 0000857-36.2022.5.12.0060, ATAlc 0000894-63.2022.5.12.0060, ATSum 0000679-87.2022.5.12.0060, ATSum 0000918-28.2021.5.12.0060, ATOrd 0001052-21.2022.5.12.0060, ATOrd 0001498-29.2019.5.12.0060, ATOrd 0000161-97.2022.5.12.0060, ATSum 0000850-44.2022.5.12.0060 e ATAlc 0000331-69.2022.5.12.0060

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular está presente na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022; a Exma. Juíza do Trabalho Substituta tem autorização para teletrabalho;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos;

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a correição, no dia 13-6-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 9-6-2023;

II) foi verificada, em 24-5-2023, a existência de 206 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Diversos motivos, entre os quais aguardando defesa, perícia, pedido das partes, suspensão aguardando julgamento de outro feito.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de abril/22 (após última correição) a maio/23 foram prolatadas 166 sentenças líquidas, o equivalente a **38,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 13-6-2023 a Unidade possuía **90,35%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000529-43.2021.5.12.0060, ATAlc 0000203-83.2021.5.12.0060, ATSum 0000376-73.2022.5.12.0060, ATSum 0000092-65.2022.5.12.0060, ATAlc 0000072-74.2022.5.12.0060, ATAlc 0000936-49.2021.5.12.0060, ATSum 0000363-74.2022.5.12.0060, ATSum 0000840-97.2022.5.12.0060, ATAlc 0000058-90.2022.5.12.0060, ATSum 0001211-95.2021.5.12.0060, ATAlc 0000458-07.2022.5.12.0060, ATAlc 0000510-03.2022.5.12.0060, ATSum 0000549-54.2022.5.12.0042, ATSum 0000357-67.2022.5.12.0060 e ATOrd 0000672-32.2021.5.12.0060

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 24-5-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 22-5-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade não certificou, nos processos analisados, que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade certifique nos processos exemplificados, no prazo de 5 dias, bem como que, doravante, passe a certificar em todos os processos remetidos ao arquivo definitivo, de que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo.
Exemplo	ATSum 0000529-43.2021.5.12.0060, ATAlc 0000203-83.2021.5.12.0060, ATSum 0000376-73.2022.5.12.0060, ATSum 0000092-65.2022.5.12.0060, ATAlc 0000072-74.2022.5.12.0060, ATAlc 0000936-49.2021.5.12.0060, ATSum 0000363-74.2022.5.12.0060, ATSum 0000840-97.2022.5.12.0060, ATAlc 0000058-90.2022.5.12.0060, ATSum 0001211-95.2021.5.12.0060, ATAlc 0000458-07.2022.5.12.0060, ATAlc 0000510-03.2022.5.12.0060, ATSum 0000549-54.2022.5.12.0042, ATSum 0000357-67.2022.5.12.0060 e ATOrd 0000672-32.2021.5.12.0060

No dia da correição verificou-se o cumprimento da determinação.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório ou à suspensão por execução frustrada;**

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que as Exmas. Juízas do Trabalho Titular e Substituta realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0003076-90.2020.5.12.0060 e 0003111-50.2020.5.12.0060, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 31-5-2023;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de processos julgados em conhecimento (sentença ou de acordo). A Secretaria deve voltar a encerrar quantidade maior de execuções.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o

beneficiário do numerário.

- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a maio de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	38,81	61,52	79,59	Não observada
1 - Liquidações encerradas	104	134	169	Não observada
2 - Sentenças líquidas	27,08	32,90	20,10	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	89,47	110,37	104,27	Não observada
3 - Execuções encerradas	119	207	213	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mai/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	83,81	91,12	106,45	100,89	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	512	454	511	360	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	80	74	212	61	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	155	140	156	68	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- VI. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, às 18h, com a advogada Fernanda Furlan Erpen Martins (OAB/SC 18.870), Vice-Presidente da Comissão Estadual de Direito do Trabalho da OAB/SC, e representando o Presidente da OAB da Subseção de Lages-SC.

Inicialmente a advogada registrou não ter nenhuma reivindicação a fazer em relação à atuação das Varas do Trabalho de Lages-SC, notadamente em razão de o trabalho ser realizado de forma ágil e célere, estando as Magistradas e servidores(as) sempre disponíveis para atendimento quando solicitado.

Afirmou que as audiências telepresenciais são bem conduzidas, havendo agilidade na substituição de magistrados em caso de necessidade.

Por fim, a advogada solicitou atenção aos processos em que as Associações de Pais e Professores - APPs de Lages-SC figuram como parte, pois há legislação estadual específica quanto à matéria e verba destinada ao pagamento das ações.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença da advogada e asseverou que irá verificar a questão referente às ações das APPs de Lages-SC junto ao Tribunal e colocou a Corregedoria-Regional por meio dos diversos canais de comunicação à disposição, em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Adriana Sasso Correa, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Diretora comentou sobre a certidão de arquivamento, que não concorda, por não ter utilidade prática, notadamente em razão da certidão automática gerada no PJE. Em relação a isso, explicitarei diante das novas tecnologias, e formas de elaboração dos alvarás em meio eletrônico, há estudos em andamento na corregedoria para atualizar o normativo em relação a isso.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Enfatizei a necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020, especialmente por parte dos magistrados.

Conversei acerca da utilização da plataforma WikiVT, na qual a Diretora faz parte do grupo nacional que criou e mantém a referida plataforma.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, o que revela o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Renata Felipe Ferrari e Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho e Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponsoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Inicialmente o corregedor manifestou sua satisfação em estar de forma presencial com as magistradas em Lages-SC, em razão da importância do contato pessoal nas correições com juízes e servidores, notadamente em Lages-SC, foro no qual a correição anterior foi realizada de forma telepresencial em razão da pandemia Covid-19.

No que diz respeito aos procedimentos correicionais, o Corregedor explicitou que grande parte dos dados e informações relativas às unidades judiciárias são analisados previamente à correição, tendo em vista que os processos atualmente são todos eletrônicos e há formas de acesso aos autos que possibilitam a análise e acompanhamento dos processos que tramitam nas Varas do Trabalho.

Especificamente quanto aos indicadores de desempenho das Varas do Trabalho de Lages-SC, o Corregedor destacou que o IGEST das Unidades Judiciárias locais está razoavelmente bom comparativamente às demais Varas do Trabalho de Santa Catarina, mas que pode melhorar, principalmente em relação à 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Em relação aos demais aspectos, o Exmo. Corregedor solicitou que seja melhorado o percentual de sentenças líquidas por parte da 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC. Pontuou que o percentual de conciliações de todas as Unidades Judiciárias do Foro está razoavelmente bom, o mesmo pode ser dito em relação à minutagem das atas de audiência e ao projeto Garimpo.

As Magistradas solicitaram auxílio quanto aos mandados pendentes de cumprimento, em razão do acúmulo de trabalho decorrente do período em que o Foro Trabalhista de Lages-SC esteve com poucos Oficiais de Justiça, e por estarem atualmente com apenas dois Oficiais de Justiça, número inferior à lotação paradigma. Diante dessa reivindicação, o Exmo. Corregedor informou que irá verificar essa situação com a Presidência do Tribunal.

Quanto ao retorno do trabalho presencial, o Exmo. Corregedor enfatizou, como regra geral e para atender aos recentes comandos normativos de órgãos superiores da Justiça do Trabalho e do CNJ, a necessidade de haver trabalho presencial por parte das magistradas e servidores, prática que ele verificou estar ocorrendo adequadamente no foro de Lages-SC.

Também chamou a atenção do Desembargador a união das Magistradas do Foro de Lages-SC, o que é um ponto positivo para a Justiça do Trabalho e para os jurisdicionados, situação que reflete positivamente no trabalho realizado e na boa relação entre todos.

As Magistradas relataram haver pedidos de manutenção do prédio, que precisa de reformas pontuais. O Exmo. Corregedor solicitou seja entregue a relação dos PROADs já criados com os pedidos e de maiores informações sobre a demanda, asseverando que levará as solicitações à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau no aprimoramento da prestação jurisdicional e para auxiliar no que for possível, e que está à disposição por meio dos seus canais de contato, em caso de necessidade.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores do Foro Trabalhista de Lages-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou as magistradas e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Lages-SC, pelo bom desempenho e célere tramitação dos processos.



8.5. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC

No dia 14 de junho de 2023 o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional realizou visita de cortesia ao Prefeito em exercício de Lages-SC, Juliano Polese.

9. ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000071-42.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria